



RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PROT.	NOME	PARECER	RESPOSTA
01381	GABRIELA LUÍSA SCHNEIDER	INDEFERIDO	A impugnação questiona os requisitos do cargo de Analista Jurídico Previdenciário. A impugnação não procede, uma vez que o edital atende ao princípio da legalidade ao reproduzir as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 411/2011. Portanto, impugnação não acolhida.